



EMENDA Nº 09

**AO ANEXO I E V DO PLE Nº 021/16 – PROC. 1988/16 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

INCLUSÃO DE AÇÃO (LDO E PPA)

| CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO | |
|--|---|
| Programa: SEGURANÇA INTEGRADA | Ação: PORTO ALEGRE CONTRA O CRIME |
| Descrição: A ação Porto Alegre Contra o Crime, visa a incentivar a população a denunciar práticas delituosas no âmbito municipal. As denúncias de práticas delituosas serão encaminhadas, por meio de canal telefônico próprio, da internet, de aplicativos de smartphones ou de outras tecnologias disponíveis, ao órgão responsável pela operação e pelo monitoramento das câmeras públicas. As denúncias de práticas delituosas recebidas serão encaminhadas aos órgãos de segurança pública competente. Sempre que possível, as imagens das câmeras públicas serão utilizadas para auxiliar no acompanhamento e na solução das denúncias. | |
| Finalidade: Instituir um programa de incentivo às denúncias das práticas delituosas no âmbito do Município de Porto Alegre e a possibilitar que a Guarda Municipal, dentro de suas atribuições, auxilie no combate a essas práticas. A ação consiste na criação de uma política pública que busque estimular as denúncias dos munícipes que presenciarem crimes em Porto Alegre, uma vez que tem se notado que a população não tem denunciado tais atos. As pessoas, por muitas vezes, presenciam os crimes e acabam por não os relatar a nenhuma autoridade. | |
| Produto: Tecnologias de Informação | Unidade de Medida: Tecnologias criadas e/ou implementadas |

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal aduz, em seu site: A Guarda Municipal de Porto Alegre, uma jovem centenária, caminha em prol do bem comum, atuando efetivamente na segurança do patrimônio e dos serviços, buscando a ampliação de suas atribuições e dando início à implantação da Guarda Comunitária. Assim, desenvolve a segurança preventiva e trabalha de forma integrada com os Órgãos da Segurança Pública.

Tendo em vista a situação caótica da segurança pública, é salutar uma ação do Poder Público municipal que busque unir a população no combate ao crime. Mesmo a segurança pública não sendo atribuição do Município, não podemos nos abster de buscar soluções para o problema que vivemos.

Nessa senda, aproveitando as atribuições já instituídas à nossa Guarda Municipal, esta ação visa a criar um canal direto da população com a Guarda Municipal. Dessa forma, a população irá enviar denúncias à Guarda Municipal, que, conforme o encaminhamento necessário, prestará apoio aos órgãos de segurança envolvidos na ocorrência por meio da Central de Operações da Guarda Municipal, utilizando-se de câmeras para auxiliar na solução e no acompanhamento das ocorrências, bem como, a criação de um aplicativo e um canal telefônico direto para as denúncias

DATA DO RECEBIMENTO:


08 10 2016

M.H. Vieira

NOME DO VEREADOR:

CLÁUDIO JANTA

ASSINATURA:


Vereador Cláudio Janta
Líder Solidariedade

Maria Helena B. Vieira
Matr. 41163 - F